



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Súmula: “Autoriza o Prefeito municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti a se ausentar do país pelo período de 02/11/2026 a 15/11/2026”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉROLA D'OESTE/PR, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 28, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti, a se ausentar do Território Nacional, pelo período de (14) quatorze dias, de (02) dois a (15) quinze de novembro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, em 13 de outubro de 2026.

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente

Mauro Cirineu Palharini
Vice-Presidente

Cleverson Ricardo Pigoso
1º Secretário

Neuza Terezinha Capra
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná



MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE

Estado do Paraná – Brasil

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fone/fax: 46-3556-1223

OFÍCIO Nº 392/2026-GP

Pérola D'Oeste, 13 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI

Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste

Pérola D'Oeste – PR

Assunto: Licença do Prefeito Municipal e autorização para ausentar-se do País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 28, incisos X e XI, e 61, inciso III, da Lei Orgânica do Município, licença do cargo de Prefeito Municipal, sem percepção de subsídio, no período de 2 a 15 de novembro de 2026, com autorização para me ausentar do País, em viagem internacional, reassumindo o exercício do cargo em 16 de novembro de 2026.

Respeitosamente,

EDSOM LUIZ
BAGETTI:62939360944
360944

Assinado de forma digital
por EDSOM LUIZ
BAGETTI:62939360944
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2026.002.21901

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Anexo: minuta de decreto legislativo.